



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

CONVITE Nº 2020.03.18.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na verificação e análise dos documentos comprobatórios das receitas e despesas geradas por esta municipalidade, enviadas mensalmente à Câmara Municipal de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura: 30 de março de 2020.

Horário: 09:00 hs.

Local: Câmara Municipal de Aurora.

Endereço: Rua Dr. Guedes Martins, s/nº - Bairro Araçá.

Aos 30 de março de 2020, na cidade de Aurora/CE, reuniu-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aurora, nomeada pela Portaria nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020, composta pelos servidores Jaqueline Duarte Torres, Marcio Duarte Gonçalves e Angesica dos Santos Saraiva, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e de propostas de preços referentes ao CONVITE nº 2020.03.18.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidente nomeou o Senhor Marcio Duarte Gonçalves, para secretariar a sessão, determinando que fosse feito o chamamento das empresas convidadas, sendo elas: **J G FERREIRA, SAULO DARTAGNAN GONÇALVES NOGUEIRA CONTABILIDADE e ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR**, todos se fazendo representar. A Senhora Presidente, com o acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, e em havendo número legal de licitantes, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. Passou-se então para a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação. Abertos os ditos envelopes, fora feita uma rápida análise na documentação pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consulta on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitadas todas as licitantes presentes, por cumprirem integralmente as exigências contidas no Edital Convocatório. Vale destacar que a empresa SAULO DARTAGNAN GONÇALVES NOGUEIRA CONTABILIDADE, apresentou a certidão negativa de débitos municipais, solicitada no item 4.2.4 do Edital Convocatório, com seu prazo de validade vencido, porém a mesma faz *jus* aos benefícios do art. 43 e seguintes da Lei Complementar n. 123/06, por se tratar de microempresa. Ato contínuo a Senhora Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do



Câmara Municipal de Aurora
Poder Legislativo
CNPJ nº 12.483.558/0001-54



respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Abertos os mesmos, fora feita uma rápida análise nas propostas pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o respectivo mapa comparativo, para se saber qual a melhor proposta apresentada. Concluída tal análise, a Comissão constatou o seguinte resultado: a empresa **JG FERREIRA** sagrou-se vencedora, com proposta no valor total de R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais), de acordo com o mapa comparativo, a quem se recomenda seja adjudicado o presente certame. A Senhora Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento das propostas de preços, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrado a presente sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim~~X~~....., Marcio Duarte Gonçalves, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Assinaturas dos Licitantes

Item Nº	Razão Social	Ass. / Rubrica
1	J G FERREIRA	
2	SAULO DARTAGNAN GONÇALVES NOGUEIRA CONTABILIDADE	
3	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR	

Assinaturas da Comissão de Licitação

Presidente: Jaqueline Duarte Torres
Membro: Marcio Duarte Gonçalves
Membro: Angesica dos Santos Saraiva



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na verificação e análise dos documentos comprobatórios das receitas e despesas geradas por esta municipalidade, enviadas mensalmente à Câmara Municipal de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

CONVITE Nº 2020.03.18.1

Empresas Participantes:

Item Nº	Razão Social	C.N.P.J.
1	J G FERREIRA	17.199.730/0001-66
2	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR	19.842.432/0001-78
3	SAULO DARTAGNAN GONÇALVES NOGUEIRA CONTABILIDADE	17.519.767/0001-24

Venc.	Razão Social	Valor Total
Venc.	J G FERREIRA	31.050,00
	ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR	32.400,00
	SAULO DARTAGNAN GONÇALVES NOGUEIRA CONTABILIDADE	33.660,00

Aurora/CE, 30 de março de 2020.

VISTO DA COMISSÃO:

Presidente: Jaqueline Duarte Torres
Membro: Marcio Duarte Gonçalves
Membro: Angesica dos Santos Saraiva

Jaqueline Duarte Torres
Marcio D. Gonçalves
Angesica dos Santos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do CONVITE nº 2020.03.18.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **JG FERREIRA**, totalizando sua proposta em R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

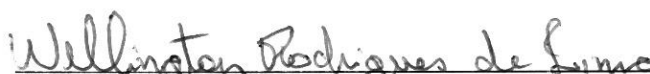
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Aurora - CE, 02 de abril de 2020.


Wellington Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Aurora